N.º 7064

De Frei Francisco de S. Luiz acceitando o cargo de membro da J. P. do G. S. do R.
— Representante da Universidade —

Ill.mo Snr. 15

[Bibliotheca Nacional de Lisboa — stamp]

Acabo de receber o Officio de V. S.ª com data de 24 do corrente mez, no qual V. S.ª me participa a Nomeação que de mim se fez para Membro da Junta Provisoria do Governo Supremo, estabelecida nesta Cidade, em consequencia do projecto que o Concelho Militar formou de fazer convocar as Cortes da Nação, para lhe darem hũa Constituição adaptada ás suas circunstancias.

Estou perfeitamente convencido, que de nenhum modo se podia manter a independencia, a honra, e a gloria Nacional sem hũa revolução desta natureza, tomada com unanimidade e vigor: E creio não menos que ElRey, pelo muito que ama os Portuguezes, não desapprovará hũa medida que vai a dar o maior lustre á sua Coroa, e que fará do seu Reinado hũa das epochas mais gloriosas da nossa Historia.

Julgo

julgo pois que aceitando esta honra, de que aliás me não considero merecedor, e executando pontualmente o que V. S.ª me insinûa, obedeço á Voz Nacional, sirvo ao nosso Augusto Soberano, e sigo os Sentimentos de verdadeiro Patriotismo, de que constantemente tenho sido animado.

A minha demora será mui breve, e só a indispensavelmente necessaria para o meu arranjo.

D.s g.e a V. S.ª por muitos annos. Ponte do Lima 27 de Agosto de 1820.

Ill.mo Sr. José Ferreira Borges

De V. S.ª

Attento Vener.or e Servo

Fr. Francisco de S. Luiz